PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE APUCARANA
ESTADO DO PARANÁ

PROCESSO... 062
PROJETO DE LEI... 53180
AUTORIA... Executivo

Publicação:- Jornal "Tribuna da Cidade". nº 1394. Fls, 19/12/1980.

L E I Nº 064/80

SÚMULA:- Autoriza a doação de imóveis ao Club Recreativo Vale do Ivaí, desta cidade.

A CÂMARA MUNICIPAL DE APUCARANA, ESTADO DO PARANÁ, APROVOU E EU, PREFEITO MUNICIPAL, SANCIONO A SEGUINTE

L E I

Art. 1º - Fica o Executivo Municipal autorizado a doar ao CLUB RECREATIVO VALE DO IVAÍ, com sede nesta cidade, as datas de terras nºs 2 (dois); 3 (três) e quatro (4), da Quadra nº 28, da planta da Vila Nova desta cidade, perfazendo a área total de ..... 2.575,03 m2.

Art. 2º - Os imóveis doados serão destinados à construção de portões de entrada e bilheterias do Estádio "Governador Paulo Pimentel".

Art. 3º- Na conformidade da Lei nº 09/72, de 03/05/72, terá o donatário o prazo de 6 (seis) meses para iniciar a obra prevista e 2 (dois) anos para concluí-la, sob pena de revogação da doação e reversão automática do imóvel doado ao patrimônio municipal.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário, entrando esta lei em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura do Município de Apucarana, em 16 de dezembro de 1980.

AS.) VOLDIR MATTROIVZ
Prefeito Municipal

AS.) ANTONIO VIEIRA FILHO
Diretor do Deptº de Administração